



**PORTARIA EACH 14/14 de 25.04.2014**

***Dispõe sobre a criação da Comissão Assessora da Diretoria para o Orçamento da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.***

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP), com base no Regimento da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Resolução 5905, de 18 de janeiro de 2011, Artigo 13 – I, e no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Artigo 1º** - Fica criada a Comissão Assessora da Diretoria para Orçamento da EACH, composta pelos Profs. Drs. Gisele da Silva Craveiro, Jaime Crozatti e Jorge Alberto Silva Machado.

**Artigo 2º** - A Comissão irá assessorar a Diretoria e o CTA da EACH em assuntos referentes às atividades de planejamento e execução do orçamento da Unidade e à promoção da transparência aos dados e documentos e estimular a participação da comunidade da EACH em tais temas.

**Artigo 3º** – São atribuições da Comissão:

- I – Fazer um diagnóstico da atual gestão da informação financeira e contábil da Unidade;
- II – Recomendar boas práticas para transparência ativa de dados e documentos referentes ao planejamento e à execução do orçamento;
- III – Auxiliar na internalização da cultura de transparência da organização.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

São Paulo, 25 de abril de 2014.



**Prof. Dra. Maria Cristina Motta de Toledo**  
Diretora